

Procuradora defende aborto sem autorização judicial

07/07/2009

O Globo

A procuradora-geral da República em exercício, Deborah Duprat, enviou parecer ontem ao Supremo Tribunal Federal defendendo a legalidade da interrupção da gravidez em caso de feto com anencefalia.

Para a procuradora, desde que a doença seja diagnosticada por médico, deve ser reconhecido o direito de a gestante se submeter a esse procedimento sem a necessidade de prévia autorização judicial ou de qualquer órgão estatal.

Deborah concordou integralmente com os argumentos da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, que ajuizou ação defendendo o aborto nesses casos. A procuradora destaca que a proibição de antecipar a gravidez de fetos anencéfalos vai contra o direito à liberdade, à privacidade e à autonomia reprodutiva, além de ferir o princípio da dignidade da pessoa e o direito à saúde. Ela salienta que não há violação do direito à vida. Para Deborah, o debate deve evitar argumentação de cunho religioso.